

Escrituras, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

OFÍCIO Nº. 317/2022

DATA - Juazeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2022.

De - PAULO DE TARSO GONDIM MACHADO, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO - 2º OFÍCIO - DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

AO EXMO. SR. DR. FLÁVIO MARCONDES SOARES RODRIGUES, MM. JUIZ DA 16ª VARA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.

ASSUNTO – INFORMAÇÃO/REMESSA (FAZ) - REFERENTE AO OFÍCIO S/Nº. PROCESSO Nº 0001700-85.2014.4.05.8102 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA - ME

ADVOGADO: CAMILA CARNEIRO ALBUQUERQUE FREIRE E OUTRO

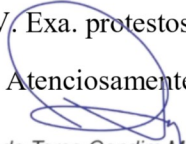
TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: ALLAN XENOFONTE DE BRITO

Sirvo-me do presente, atendendo ao **OFÍCIO S/Nº - PROCESSO Nº 0001700-85.2014.4.05.8102**, expedido por V. Exa., para fazer remessa da **CERTIDÃO ATUALIZADA DA MATRICULA Nº 28.118 DO Lº 02**, desta serventia. (Doc. em anexo)

Neste azo, apresentamos a V. Exa. protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente


Paulo de Tarso Gondim Machado

Oficial de Registro de Imóveis



AO EXMO.

SR. DR. FLÁVIO MARCONDES SOARES RODRIGUES, MM. JUIZ FEDERAL DA 16ª VARA
RUA JONAS DE SOUZA SILVA, S/Nº, LAGOA SECA

Email: dirvara16@jfce.jus.br



CARTÓRIO MACHADO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO
Rua São Francisco, 245 - telefax: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313
Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará

Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Escritor Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado
Escritor Substituto - Bel. João Gondim Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	28.118	FICHA
DATA	03/08/2006	01
RUBRICA		

IMÓVEL: UM TERRENO LOCALIZADA NA AV. 31 DE MARÇO, S/N.º NO DISTRITO INDUSTRIAL DO CARIRI - DIC, NESTA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, COM ÁREA DE 15.000,00M² (QUINZE MIL METROS QUADRADOS), COM OS SEGUINTE LIMITES E DIMENSÕES: AO NORTE, MEDE 150,00M (CENTO E CINQUENTA METROS), COM A RUA PROJETADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL, MEDE 150,00M (CENTO E CINQUENTA METROS), COM GALPÕES DE PROPRIEDADE DA CODECE; AO LESTE, MEDE 100,00M (CEM METROS), COM TERRENOS DE PROPRIEDADE DA CODECE; E AO OESTE, MEDE 100,00M (CEM METROS), COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA AV. 31 DE MARÇO.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n.º, Centro Administrativo Cambéa, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 05.601.539/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 28.022 do Livro 02, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

VENDA E COMPRA

R-1 / 28.118. Em 03 (três) de Agosto de 2.006.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 24/05/2006, lavrada às folhas 191, do livro 207, deste cartório desta Comarca, a proprietária: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, (acima qualificada), representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, respectivamente EDILSON AZIM SARRIUNE, brasileiro, divorciado, economista, portador da CI/RG n.º 97002408921/SPSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 061.920.763-91, e TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora da CI/RG n.º 12.669 - CREA-CE, inscrita no CPF/MF n.º 209.068.973-00, ambos residentes e domiciliados na Capital deste Estado, na forma de seus Estatutos Sociais; neste ato representados por seu bastante Procurador LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, portador da CI/RG n.º 500.872/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 139.877.043-49, residente e domiciliado na Rua Padre Cícero n.º 486, Bairro Centro, Juazeiro do Norte - Ce, conforme procuração devidamente registrada no livro B-51, às fls. 168, sob n.º de ordem 22.352 que fica arquivada nas notas deste cartório, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a compradora: - **ITENORS INDÚSTRIA TERMOPLÁSTICA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.631.923/0001-28, com sede na Av. 31 de Março, n.º 5003, nesta cidade, representado por seu Sócio **RAIMUNDO NONATO LEITE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, comerciante, portador da CI/RG n.º 299.856/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 060.163.593-00, residente e domiciliado na Av. Ailton Gomes, n.º 3261, Bairro Timbaúba, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); vale ressaltar, que a vendedora da total quitação, transmitindo ao outorgado comprador ao mesmo tempo todo o domínio, direito, posse, ação e servidão que tinha sobre o dito imóvel, para o fim de instalação de uma indústria de fabricação de solado e calçados em PVC e borracha convencional, de acordo com as Normas Técnicas para distritos e áreas industriais em vigor desta Companhia, aprovada pela Resolução D.E n.º 09/98 de 09 de março de 1998, ou outras estabelecidas pela CODECE que também venham a vigorar, que o outorgado comprador declara conhecer e aceitar, bem como cumprir, as leis, posturas, regulamentos e códigos de obras vigentes ou que venham a vigorar no Distrito Industrial do Cariri - DIC. Selo AA 186343. Prot. 74.491. Cód. Ato 007001. O Oficial

VENDA E COMPRA

R-2 / 28.118. Em 06 (Seis) de Novembro de 2.006.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 30/10/2006, lavrada às folhas 002/003, do livro 219-E, deste cartório desta Comarca, a proprietária: **ITENORS INDÚSTRIA TERMOPLÁSTICA NORDESTE LTDA.**, (acima qualificada) representada por seu sócio **RAIMUNDO NONATO LEITE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, comerciante, portador da CI/RG n.º 299.856/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 060.163.593-00, residente e domiciliado na Rua Av. Ailton Gomes, n.º 3261, Bairro Timbaúba, nesta cidade, representado neste ato por **LUMA EMANUELE QUEIROZ DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI/RG n.º 98029059772/SSP-CE, inscrita no CPF/MF n.º 006.989.833-70, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, n.º 1.033, nesta cidade, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato desta comarca, no livro 148, às folhas 200, cuja cópia fica arquivada nas notas deste cartório, tendo como interveniente anuente: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av.

FICHA	MATRÍCULA
01 (Verso)	28.118

CONTINUA NA FICHA Nº

General Afonso Albuquerque Lima, s/n.º, Centro Administrativo Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.601.539/0001-10, representada por seus Diretores Presidentes e Administrativo Financeiro, respectivamente EDILSON AZIM SARRIUNE, brasileiro, divorciado, economista, portador da CI/RG n.º 97002408921/SPSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 061.920.763-91, TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da CI/RG n.º 1.082.818/SSP-CE, inscrita no CPF/MF n.º 209.068.973-00, ambos residentes e domiciliados na capital deste estado, na forma de seus Estatutos Sociais, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, portador da CI/RG n.º 500.872/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 139.877.043-49, residente e domiciliado na Rua Padre Cícero, n.º 486, Bairro Centro, CEP: 60.010-020, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada nas notas do 9º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza/CE, no livro 191, fls. 040, cuja cópia fica arquivada nas notas deste cartório, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à compradora: - **INDÚSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA.**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico nesta cidade, na Rua Via Principal, s/n.º - KM2, Bairro Distrito Industrial do Cariri, CEP: 63.041-700, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.220.180/0001-29, representada neste ato por JOSÉ MAURO GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, comerciante, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 650.738.943-91, portador da CI/RG n.º 99029186454/SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Mauro Malzoni, n.º 221, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); CONDICÃO: O objeto da transação destina-se a instalação de uma indústria de fabricação de solado e calçados em PVC e borracha convencional de acordo com as Normas Técnicas para distritos e áreas industriais em vigor desta Companhia, aprovada pela Resolução D.E. n.º 09/98 de 09 de março de 1998, ou outras estabelecidas pela CODECE que também venham a vigorar, que o outorgado comprador declara conhecer e aceitar, bem como cumprir as leis, posturas, regulamentos e códigos de obras vigorantes ou que venham a vigorar no Distrito Industrial do Cariri - DIC; vale ressaltar, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art. 1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 08.09.1986). Selo AA 192233. Prot. 74.859. Cód. Ato 007007. O Oficial

AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO

AV-3/28.118. Em 28 (vinte e oito) de Abril de 2.010.

Atendendo a requerimento escrito da parte interessado datada de 27/04/2010, e de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro de Norte - CE, datada de 27/04/2010, o imóvel objeto da presente matrícula, hoje está localizado à AVENIDA PRINCIPAL, S/N.º, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade, com localização Cartográfica de n.º 01.034.0002.0600.000 e inscrição Municipal n.º 1008625. Selo AA 301160. Prot. 82.578. Cód. Ato. 007018. O Oficial

AVERBAÇÃO

AV-4/28.118. Em 24 (vinte e quatro) de Maio de 2.010.

Procedo esta averbação para ficar constando, que conforme Ofício GAPRE n.º 59/2010, datado de 30/03/2010, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, fica estipulado o prazo de 12 (doze) meses a contar da data do citado ofício, para início de funcionamento da INDÚSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA, no Distrito Industrial do Cariri. E de acordo com Aditivo ao contrato social, datada de 02/01/2010, devidamente registrado sob n.º 20100022553, datado 21/01/2010, na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE, foi procedida a mudança do quadro societário da proprietária, admitem-se na sociedade os sócios: FRANCISCO SOARES FREIRE, brasileiro, nascido em 04/08/1957, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da CI/RG n.º 862.171/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 109.773.413-72, residente e domiciliado na Rua Escultor José Rangel, n.º 400, Bairro Novo Horizonte, CEP: 63.108-130, Crato -CE e MARIA DO SOCORRO NUNES FREIRE, brasileira, nascida em 15/02/1961, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG n.º 1.258.338/SSP-CE, inscrita no CPF/MF n.º 434.161.103-82, residente e domiciliada na Rua Escultor José Rangel, n.º 400, Bairro Novo Horizonte, CEP: 63.108.130, Crato-ce; retiram-se da sociedade os sócios: JOSÉ MAURO GONÇALVES DE MACEDO E MARICOELE GONÇALVES DE MACEDO, transferindo suas cota para FRANCISCO SOARES FREIRE E MARIA DO SOCORRO NUNES FREIRE, todo conforme o mencionado Aditivo. Selo AA 301249. Prot. 82.787. Cód. Ato 007018. O Oficial

CARTÓRIO MACHADO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO

Av. Padre Cicero, 2030 - Salesianos - telefax: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313

Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará

Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado

Escrevente Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado

Escrevente Substituto - Bel. João Gondim Machado

CNPJ: 06.749.311/0001-34

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28.118

DATA

19/10/2010

FICHA

02

RUBRICA

CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL

R- 5 / 28.118. Em 19 (dezenove) de Outubro de 2.010.

PELA CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, n.º 29.2010.2397.4305, datada de 22/09/2010, a Firma **INDUSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.220.180-0001/29, representada pelo sócio Francisco Soares Freire, inscrito no CPF/MF n.º 109.773.413-72; tendo como **AVALISTAS**: o mesmo sócio, Maria do Socorro Nunes Freire, inscrita no CPF/MF n.º 434.161.103-82; como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES**: o mesmo sócio, Maria do Socorro Nunes Freire (já qualificada); e como **FIÉL DEPOSITÁRIO**: o mesmo sócio, tornou-se **devedora do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - CGC/MF N.º 07.237.373/0029-20**, sede na Avenida Pedro Ramalho, n.º 5.700, Bairro Passaré, Fortaleza- Ce, da **importância de R\$ 4.752.684-21 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, dando como garantia e **hipoteca de 1º grau o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**. Selo AA 415107. Protocolo 83.931. Cód. Ato 007009. O Oficial

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

AV- 6 / 28.118. Em 04 (quatro) de Maio de 2.011.

Pelo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Industrial, n.º 29.2010.2397.4305, emitida em 22/09/2010, datado de 19/10/2010, o presente aditivo, **tem por finalidade: (a) ALTERAR AS CLÁUSULAS INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**, O EMITENTE CREDITADO COMPROVARÁ, PRÉVIA OU SIMULTANEAMENTE AO ÚLTIMO OU ÚNICO DESEMBOLSO QUE SE EFETUAR AO AMPARO DESTES INSTRUMENTOS DE CRÉDITO, O AUMENTO DE CAPITAL PELO VALOR R\$ 578.674,57 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE À INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS APORTADOS PELOS SEUS SÓCIOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO; **(b) BEM VINCULADO EM HIPOTECA - IMÓVEL; EM PRIMEIRO GRAU**: NA MATRÍCULA 28.118 COM AVALIAÇÃO DE 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); **(c) BENS VINCULADOS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: 01 (UMA) INJETORA SULPOL PEGASUS 12E, no valor total de R\$ 456.720,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais); 01 (UM) SEPARADOR DE CONDENS 425L CHIAPERINI, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos e vinte reais); 02 (DOIS) SILOS COLETORES DE 500 LITROS TURBINA 5CV COM MANGUEIRAS no valor total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais); 01 (UM) AGLUTINADOR 40 CV 600MM DIÂMETRO, no valor total de R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais); 03 (TRÊS) INJETORAS SULPOL MODELO HDX-128C, no valor total de R\$ 650.479,98 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); 02 (DUAS) UNIDADES CONTROLADORAS DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA, no valor total de R\$ 64.226,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais); 02 (DUAS) TORRES DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 02 (DUAS) BETONEIRAS BTA-400L 2.0CV 220V, no valor total de R\$ 7.468,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais); 02 (DUAS) BALANÇAS PRIX III 15/30KG STAND, no valor total de R\$ 2.022,80 (dois mil, vinte e dois reais e oitenta centavos); 04 (QUATRO) MOLDES/MATRIZES DE ALÇAS ADULTO/INFANTIL, no valor total de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais); 98 (NOVENTA E OITO) MOLDES EM ALUMÍNIO LIGA 323, no valor total de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO FIAT STRADA FIRE CC 1.4 FLEX 2P, 08 (OITO) VÁLVULAS, 81 CV, COR PRATA, CHASSI 9BD27803MB7342359, no valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); 02 (DOIS) COMPRESSORES DE AR PARAFUSO ROTOR PLUS, no valor total de R\$ 41.980,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta reais); 01 (UM) MOINHO GRANULADOR MF 500, no valor total de R\$ 31.355,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais); 01 (UM) MOINHO GRANULADOR MF 300, no valor total de R\$ 17.585,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); 03 (TRÊS) ESTEIRAS DUPLAS 30MTS, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 01 (UMA) SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, no valor total de R\$ 212.684,45 (duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO VW 24.250-E, ANO/MODELO 2010/2010, no valor total de R\$ 198.000,00 (cento noventa e oito mil reais); 01 (UM) BAÚ FACCHINI 8,5 X 2,60 X 2,60, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 02 (DUAS) INJETORAS ROTATIVAS 12 ESTAÇÕES, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ficam ratificados expressamente pelas partes os demais termos, cláusulas e condições do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a

FICHA	MATRÍCULA
02 (Verso)	28.118

CONTINUA NA FICHA Nº

constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Selo AA 324176. Protocolo 85.413. Código do ato 002007. O Oficial 

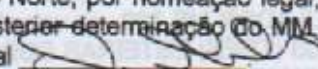
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AV-7 / 28.118. Em 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2.013.

Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial, n.º 29.2010.2397.4305, emitida em 22/09/2010, datado de 27/08/2013, o presente aditivo, tem por finalidade: (a) ALTERAR A FORMA DE PAGAMENTO: o presente aditivo tem por finalidade alterar a FORMA DE PAGAMENTO do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 27/08/2013, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 5.067.790,74 (cinco milhões, sessenta e sete mil setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), que o EMITENTE/CREDITADO expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Por força deste aditivo, passa a vigorar o seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida, no valor de R\$ 5.067.790,74 (cinco milhões, sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), será reembolsado ao BANCO em 89 (oitenta e nove) parcelas mensais e sucessivas, sendo as 12 (doze) primeiras no valor de principal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescidos dos encargos financeiros devidos, nos 12 (dozes) meses seguintes um valor de principal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) acrescidos dos encargos financeiros devidos e o restante da dívida, dividindo em 61 (sessenta e uma) parcelas, acrescidos dos encargos financeiros devidos, vencendo-se a primeira em 27/09/2013 e a última em 27/09/2020; b) ALTERAR OS ENCARGOS INADIMPLEMENTO: o presente aditivo tem por finalidade, ainda, alterar os encargos de inadimplemento incidentes sobre o total da dívida decorrente deste instrumento de crédito, sobre a qual passará a vigorar, a partir desta data, a seguinte cláusula de encargos de inadimplemento: ENCARGOS INADIMPLEMENTO: 1. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada neste instrumento de crédito (principal e/ou acessórios), falta de aplicação do crédito nas finalidades pactuadas, qualquer outra irregularidade que seja considerada como intencional ou injustificável, e/ou descumprimento de qualquer outra obrigação deste decorrente, passarão a incidir os encargos pactuados na cláusula Encargos Financeiros, acrescidos de juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), calculados aditivamente; 2. Os Encargos de Inadimplemento incidirão sobre o saldo devedor, a partir das datas e condições seguintes: a) da (s) data (s) do vencimento da(s) parcela (s), no caso de atraso de pagamento: incidência apenas sobre as parcelas em atraso; b) da (s) data (s) da (s) liberação (ões), no caso de valores inaplicados: incidência sobre as parcelas inaplicadas ou desviadas; c) da (s) data (s) da constatação pelo BANCO de outras irregularidades: incidência sobre a(s) parcela(s) considerada (s) irregular (es); d) da data em que o BANCO declarar a operação antecipadamente vencida; incidência sobre o saldo devedor total da operação, deduzido o valor inaplicado, cuja cobrança obedecerá ao contido na alínea "b", precedente, ficam ratificados expressamente pelas partes os demais termos, cláusulas e condições do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Selo AA 619707. Protocolo 92.237. Código do ato 007018. O Oficial 

PENHORA

R-8/ 28.118 Em 27 (vinte e sete) de outubro de 2.015

Atendendo a determinação judicial contida no r. MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 22/10/2015, extraído dos autos da Execução Fiscal, (processo 0001700-85.2014.4.05.8102)- Classe 99 - MEF.0016.000292-5/2015, movida pelo EXEQUENTE: UNIÃO, contra O EXECUTADO:INDUSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA, feito que tem trâmite pela 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, por nomeação legal, etc, procedo a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação do MM. Juiz Federal. Selo AA 063.571 Protocolo. 98012. Cód. Ato. 007001. O Oficial 

PENHORA

R-9/ 28.118 Em 03 (três) de maio de 2.018

Atendendo a determinação judicial contida no r. MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 02 de março de 2018, extraído dos autos da Execução Fiscal, (processo 0000080-67.2016.4.05.8102) - Classe 99 - MEF.0016.000046-4/2018, movida pelo EXEQUENTE: UNIÃO



Cartório
MACHADO
2º Ofício

Rua São Francisco, 246 - Centro - CEP: 63010-215 - Juazeiro do Norte/CE

Telefax: (88) 3511.1518 / 3512.1313 / 3511-2042

cartoriomachado2oficio@gmail.com | jnpaulo@uol.com.br

Tabelião: Bel. Paulo de Tarso G. Machado

Substitutos: Bel. Cícero A.G. Machado

Bel. João G. Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28.118

DATA

03/05/2018

FICHA

03

RUBRICA

CNPJ 06.749.311/0001-34

FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), contra O EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA ME e outro, feito que tem trâmite pela 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, por nomeação legal, etc, procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Fabrício de Lima Borges. Selo AB 013322 Protocolo. 103334. Cód. Ato. 007001. Eu, Jéssica Dieli Ribeiro da Silva (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) cartorária, digitei conforme documentação apresentada e que o Oficial do Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FÉ. O Oficial

PENHORA

R-10/28.118. Em 18 (dezoito) de maio de 2.020

Atendendo a determinação judicial contida no TERMO DE PENHORA NOS AUTOS, datado de 17 de junho de 2019, extraído da Ação: Execução de Título Extrajudicial/PROC. (Autos n.º 0042808-79.2013.8.06.0112), movida pela EXEQUENTE: Maria Newta de Oliveira Duarte, contra O EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA ME, feito que tem trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca Juazeiro do Norte, procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação do MM. Juiz, Dr. Francisco José Mazza Siqueira. Selo AAC827205-D7K9 Protocolo. 106831. Cód. Ato. 007001. Eu, Jéssica Dieli Ribeiro da Silva (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) cartorária, digitei conforme documentação apresentada e que o Oficial do Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FÉ. O Oficial

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73 e que da presente **matrícula de n.º 28.118**, não consta nenhum lançamento após o **R-10/28.118**, datado de **18/05/2.020**, encontrando-se **HIPOTECADO** - (conforme R-5) e **PENHORADO** - (conforme R-8, R-9 e R-10). Expedi-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 605, § 2º do Provimento n.º 08/2014/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informações. Eu, Francisca Crisiana (Francisca Crisiana), cartorária, digitei conforme consta nos registros conferidos e que o Oficial do Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FÉ. Juazeiro do Norte - CE, 06 de maio de 2022.

Ofício da 16ª Vara Federal

- Oficial do Registro de Imóveis -



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 202205060000200
Total Emolumentos: 32,79 Total FRADEP: 1,64
Total FEMOJU: 1,81 Total FPMMP: 1,64
Total Selo: 8,81 Total ISS: 0,88

Valor Total: 46,93

Base de Cálculo / Alíquotas com Valor Declarado
Beneficência: 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos
Código: 94709 / 91001

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão nº Valº Trasl.
nº

AAN141151-E4F9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Certificação de Selo Digital
autenticidade Selo Digital



Processo: 0001700-85.2014.4.05.8102

Assinado eletronicamente por:

KRISTIAN CLAUDIO CALLEGARI - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 06/05/2022 21:18:20

Identificador: 4058102.25412826

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfce.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2205062117568590000025456800